



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 093/2000

AUTORIA:- Vereador Dr. Jairo Barreto Miranda

ASSUNTO:- Denomina as ruas da Vila Residencial Izabela, como especifica.

### P A R E C E R

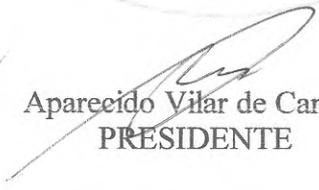
Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 093/2000, de autoria do vereador Dr. Jairo Barreto Miranda, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão para análise, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 53 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

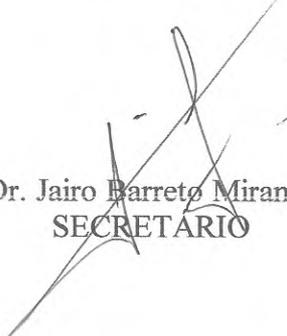
Nesta oportunidade, nós integrantes da comissão de justiça e redação, em concordância unânime, demos parecer favorável ao projeto de lei nº 093/00, haja vista que não encontramos nada que viesse prejudicar os moradores do referido loteamento, ao contrário, trará enormes benefícios, pois, terão nome na rua que residem. Ademais, facilitará no recebimento de correspondências e entregas domiciliares.

Assim sendo, esta comissão opta pelo parecer favorável a matéria em questão e solicita aos nobres vereadores a aprovação do referido projeto.

Este é o parecer.

Gabinete das comissões, em 04 setembro de 2000.

  
Aparecido Vilar de Campos  
PRESIDENTE

  
Dr. Jairo Barreto Miranda  
SECRETÁRIO

  
Marcos Roberto Bueno dos Santos  
RELATOR